




**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RELATIVA
AO PROCESSO Nº 062/2022**

Márcio Túlio Leite Rocha, **Prefeito do Município de Morro da Garça**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a DISPENSA de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil aos fundos Municipais e Caixas Escolares Municipais, durante o exercício de 2022, e posteriormente trata-los, de acordo com a legislação pertinente, para publicação no sítio da Prefeitura Municipal, mantendo as atividades em resolutividade de alto alcance técnico e funcional, com fundamento no parecer do Dr. Marcos Antônio Vargas Gonzaga OAB/MG 67.282, Assessora Jurídica do Município e no artigo 24, “caput”, inciso II da Lei federal nº 8.666/93, com alterações.

E autorizo o empenho da despesa, no valor global de **RS 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais)**, em favor da empresa **N. MONTEIRO A. CONSULTORIA CONTÁBIL**, inscrita no CNPJ 40.362.182/0001-65, sendo o valor mensal de **RS 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais)**, cujo pagamento far-se-á mensalmente até 30 (trinta) dias, após a prestação do serviço, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público,

Morro da Garça, 02 de maio de 2022.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal

